



TC 021.797/2007-6

Tipo: Prestação de Contas Simplificada - PCSP

Órgão/entidade: Superintendência Regional do Incra no Estado do Maranhão.

Responsáveis: Raimundo Monteiro dos Santos; Abdias Guimarães Figueiredo Filho; Antônio Vicente da Silva; Construtora Góes e Incorporação Ltda. – CGIL; Domingos do Nascimento Veiga Filho; Hulda Rocha e Silva; José Ribamar Reis Freire; José de Ribamar Aranha Haickel; Leonísio Lopes da Silva Filho; Levi Pinho Alves; Manuel Batalha de Souza; Miguel Alves Nonato Filho; Milaid de Maria Gomes Costa; Palmyro Paulo Veronese D'Andrea; Paula Frassineth Andrade Araújo; Paulo Vinícius Lima Dias.

Advogado constituído nos autos: não há.

Proposta: Elaborar nova Notificação para o responsável.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Trata-se de notificações relativas ao Acórdão nº 4257/2013-TCU-2ª Câmara, Sessão de 15/3/2011 (peça 98) que apreciou o Recurso de Reconsideração interposto pelos Sr. Paulo Vinícius Lima Dias contra os termos do Acórdão nº 6258/2011-2ª Câmara, proferido no processo de Prestação de Contas Simplificada, TC 021.797/2007-6, que trata de Prestação de Contas Simplificada Ordinária da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Maranhão – INCRA/MA, relativa ao exercício de 2006;
2. Considerando que o Ofício nº 0018/2014-TCU/SECEX-MA, de 10/1/2014 (peça 109) foi devolvido com a informação dos Correios de “ENDEREÇO INSUFICIENTE” (falta a quadra) (peça 113);
3. Considerando que, em consulta ao Cadastro CPF e CNPJ (peças 120, 121 e 122), foi confirmado que o endereço da empresa Construtora Góes e Incorporação Ltda. – CGIL (CNPJ: 63.445.688/0001-33) continua o mesmo do Ofício em questão, tendo sido localizado o endereço residencial do Representante legal, Sr. Eliezer de Araújo Góes Santiago: Rua 02, nº 10, Quadra 16, Planalto Vinhais II, São Luís/MA – CEP 65074-191;
4. Ante o exposto, propomos o encaminhamento de nova notificação para a empresa Construtora Góes e Incorporação Ltda. – CGIL, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Eliezer de Araújo Góes Santiago no endereço acima mencionado.

Secex-MA, 9/4/2014.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ WALRAVEN CAMINHA

Secretário